Ata da **3ª Sessão Plenária Extraordinária** do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, realizada em **02 de junho de 2023**, na sede do CAU/TO, em Palmas – TO.

Às quatorze horas do dia dois de junho de dois mil e vinte e três, via videoconferência, reuniu-se o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – CAU/TO em sua Sessão Extraordinária 3ª, convocada pelo Presidente **Silenio Martins Camargo**. Presentes os Conselheiros Estaduais Titulares **Auri Everton de Abrahão Feres, Flavio Dalla Costa** e **Robson Freitas Correia**; a Conselheira Estadual Titular **Thamise Bezerra Silva** e **Fernanda Brito de Abreu** e a Conselheira Estadual Suplente **Lana Edla Costa Barbosa** em substituição à Conselheira Titular, Valéria Ernestina de Oliveira. Registra-se a presença do Assessor Jurídico **Andrelson Pinheiro Portilho**. O senhor presidente deu início à reunião pelo item **1** verificando quórum suficiente e passou ao item **2** da pauta, votação para **1- Outorgar a Comissão de Planejamento, Administração e Finanças do CAU-TO, a gestão e o julgamento do chamamento público para aquisição de imóvel visando a sede do CAU-TO; 2 - Autorizar a alienação do lote denominado lote 37, da quadra ACNO 11, conjunto 02, situado na Rua PNO -09, do loteamento Palmas, nesta Capital, devidamente registrado no cartório de registro de imóveis desta Capital sob o nº 285, de propriedade do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, como parte do pagamento para aquisição do imóvel do item 1; e 3- Revogar o item 2 da Deliberação CPAFI/CAU/TO nº 03/2023.** Após debate, restou aprovada conforme **Deliberação Plenária nº 20/2023.** Sem nada mais a acrescentar, às quinze horas foi declarada encerrada a 3º Sessão Plenária Extraordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – CAU/TO do ano de 2023. Para constar, eu, **Iara de Oliveira Almeida**, Secretária da Presidência do CAU/TO, lavrei a presente ata que será rubricada e efeitos legais.

Silenio Martins Camargo	**Iara de Oliveira Almeida** Secretária da Presidência